



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**MEMÓRIA DO II ENCONTRO ENTRE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE DEFESA DA  
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E OS CONSELHEIROS TUTELARES DO DF**

**DATA:** 3 de fevereiro de 2007.

**LOCAL:** Sala Múltiplo Uso da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

**HORÁRIO:** das 9h às 12h30min

**PARTICIPANTES:** Dr. Oto, Dra. Leslie e Dra. Luisa de Marillac, Promotores de Justiça; Consuelo e Nadia Servidoras da PDIJ; Adriana Lima, Ana Maria, Daniela, Natália e Rafael Conselheiros Tutelares de Brasília; Paulo Humberto, Conselheiro Tutelar de Brazlândia; Domingos e Selma Conselheiros Tutelares de Ceilândia; Marcia Maria e Maria de Lordes Conselheiras Tutelares do Gama; Ivonete dos Santos e Manoel Cardoso Conselheiros Tutelares do Paranoá; Ziel Ferreira e Dinalva Cantalops Conselheiros Tutelares de Planaltina; Israel Vieira e Rogéria Moura Conselheiros Tutelares de Samambaia; Maria dos Aflitos, Mario Luiz e Rosival Gonçalves Conselheiros Tutelares de Santa Maria; Francisca Alves e Neli da Silva Conselheiros Tutelares de Sobradinho; Maria Edna e Patrícia de Almeida Conselheiras Tutelares de Taguatinga.

**PAUTA DA REUNIÃO**

- discussão de ações que visem a aproximação dos Promotores de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude com os Conselheiros Tutelares do Distrito Federal.

**ASSUNTOS TRATADOS**

- Prazos estabelecidos pelo MP quando solicita informações e providências aos Conselheiros Tutelares;
- Nova administração pública do Distrito Federal e os Conselhos Tutelares;
- Possibilidade do MPDFT ser o articulador entre os Conselhos Tutelares e o GDF na busca de soluções para os problemas que dificultam a plena atuação dos Conselheiros Tutelares;
- Fluxo de encaminhamentos do disque 100;
- abrigo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no DF;
- Necessidade de adequação da legislação distrital, que trata sobre Conselhos Tutelares, às recomendações do CONANDA;

**DECISÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

- Os Promotores de Justiça da Infância e Juventude entregarão pessoalmente ao Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do GDF documento contendo as necessidades emergenciais dos Conselhos Tutelares do DF na reunião do dia 8 de fevereiro de 2007;
- Os Promotores de Justiça da Infância e da Juventude, que atuam na área cível, fixarão o prazo de 20 dias para os Conselheiros Tutelares atenderem às solicitações ministeriais, em regra. Os casos urgentes deverão ser identificados e tratados com prioridade pelos dois órgãos;
- Os encontros ordinários entre os Promotores de Justiça da Infância e dos Conselheiros Tutelares do DF acontecerão no primeiro sábado de cada mês, das 9h às 12h, na sede da PDIJ;
- Será realizada oficina no DF para se discutir o fluxo de encaminhamentos dos casos oriundos do disque 100, em data e local a serem posteriormente definidos pelo grupo;
- será promovida oficina sobre abrigo de crianças e adolescentes no DF após nomeação dos novos dirigentes dos abrigos governamentais e não governamentais;
- formato da próxima reunião será:
  - 1º momento - estudo do artigo 101, I e II do ECA;
  - 2º momento - estudo das estratégias de atuação conjunta dos Conselheiros Tutelares e dos Promotores de Justiça.

#### ENCAMINHAMENTOS:

AÇÃO	Responsável	Data
Limite		
1. enviar à PDIJ Proposta de alteração da 2.640 20/2/2007	Ziel	
2. elaborar e encaminhar documento com as necessidades emergenciais dos Conselhos Tutelares ao Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do DF	PDIJ	8/2/2007
3. trazer lanche para o próximo encontro	Conselheiros	3/3/2007
4. providenciar bebidas (chá, café, suco) para o próximo encontro	PDIJ	3/3/2007

Brasília, 8 de fevereiro de 2007.

Elaborado por:

Consuelo Vidal de Oliveira Feijó

Apoio Institucional

Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal